

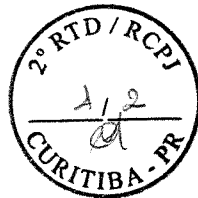


Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

2º RTD - CURITIBA/PR

Nº 1 1 2 6 6 4 8

PROTOCOLO



1 **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2019 DO XIII**  
2 **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO (CRP-08)**  
3 **REALIZADA NA SESSÃO 827ª REUNIÃO PLENÁRIA.**

4 Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 17h, foi realizado  
5 o processo eleitoral entre os membros do XIII Plenário, para a composição da mesa  
6 diretora para o período entre 23 de agosto de 2019 até 30 de setembro de 2019. Os  
7 conselheiros eleitos pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar e serem  
8 votados(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão 2016/2019 procederam a  
9 escolha dos novos membros da diretoria, em escrutínio secreto, conforme prevê o  
10 Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitas e eleitos as(os) seguintes  
11 conselheiras(os): Psicóloga **LUDIANA CARDOZO RODRIGUES CRP-08/14941** CPF  
12 n.º 003.975.560-63 – Conselheira Presidente, Psicóloga **MARIANA DE OLIVEIRA**  
13 **PROCHET DEZAM FERNANDES CRP-08/19198** CPF n.º 073.866.129-58 –  
14 Conselheira Vice Presidente, Psicóloga **SANDRA CRISTINE MACHADO MOSELLO**  
15 **CRP-08/18391** CPF n.º 772.463.909-44 – Conselheira Secretária e Psicólogo **NELSON**  
16 **FERNANDES JUNIOR CRP-08/07298** CPF 047.683.268-38 - Conselheiro Tesoureiro.

17 A posse nos respectivos cargos dar-se-á após a assinatura dos termos de posse,  
18 ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia, descritas em  
19 seu art. 49: “*são atribuições da Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do CRP-08*  
20 *para apreciação do Plenário; II – subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as*  
21 *decisões do Plenário; IV – receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como*  
22 *orientar as atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V –*  
23 *decidir, “ad referendum” do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que*  
24 *se fizer necessário, reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII–*  
25 *ouvir, caso assim o entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de*  
26 *adotar os critérios reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII – criar*  
27 *Comissões e Grupos de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe*  
28 *couber; IX – Aprovar a realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP.” Ainda,*  
29 *segundo Regimento Interno, art. 50 são atribuições do Presidente do CRP-08, afora*  
30 *outras que lhe são legalmente cometidas: “I – representar o CRP-08 ativa e*  
31 *passivamente, em juízo ou fora dele; II – zelar pela honorabilidade e autonomia da*  
32 *instituição e pelas normas legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III-*  
33 *Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV- Coordenar a execução do plano de ação*  
34 *aprovado pelo Plenário; V- Dar posse a Conselheiros; VI- Convocar, ordinária e*  
35 *extraordinariamente, a Assembléia Geral; VII-Convocar reuniões conjuntas do Plenário*  
36 *com os órgãos da estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII- Convocar*  
37 *Conselheiros para as reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X-*  
38 *Superintender os serviços do CRP-08; XI- Assinar, junto com o Secretário ou*  
39 *Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII-*  
40 *Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos*  
41 *às receitas e despesas do CRP-08; XIII- Assinar, juntamente com outro membro da*  
42 *Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo*

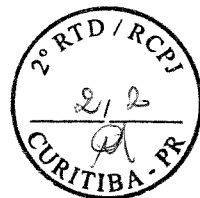
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504  
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

[www.crp-pr.org.br](http://www.crp-pr.org.br)



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

2º RTD - CURITIBA/PR  
Nº 1 1 2 6 6 4 8  
PROTOCOLO



43 *peessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de*  
44 *Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora,*  
45 *dando posse a seus membros; XVI – Designar, através de Portaria, os componentes*  
46 *das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII -*  
47 *Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir*  
48 *Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo*  
49 *de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único – O*  
50 *Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na*  
51 *votação.” De acordo com Art. 51, cabe ao **Conselheiro Vice-Presidente** – “Além das*  
52 *atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o*  
53 *Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único – No*  
54 *exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e*  
55 *atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art. 52, o Regimento Interno*  
56 *traz as atribuições do **Conselheiro Secretário**, além das atividades próprias de*  
57 *membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do departamento técnico; II –*  
58 *subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III – lavrar*  
59 *e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV – expedir*  
60 *Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos*  
61 *administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os*  
62 *cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavrar os termos de abertura e*  
63 *encerramento dos livros da Secretaria.” As atribuições do **Conselheiro Tesoureiro***  
64 *estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades*  
65 *próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e*  
66 *financeiras da entidade, bem como: “I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os*  
67 *documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II - Firmar, com o Presidente,*  
68 *os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III - Coordenar a elaboração da*  
69 *proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas necessárias à realização da*  
70 *receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes trimestrais e balanços anuais; VI -*  
71 *Coordenar a elaboração de prestação de contas anual; VII - Providenciar licitações para*  
72 *aquisições ou alienações de bens; VIII- Autorizar despesas e assinar juntamente com o*  
73 *Presidente os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; IX- Assinar,*  
74 *juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-*  
75 *08”. Após o processo eleitoral e definição dos cargos a serem ocupados pelas*  
76 *Conselheiras(os), a reunião do plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às*  
77 *17h21min e nada mais tendo a relatar, eu, Angelo Horst CRP-08/17007, funcionário*  
78 *deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim. A lista de presenças vai anexada*  
79 *e passa a fazer parte integrante desta ata.*

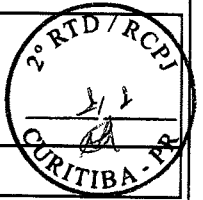
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504  
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

[www.crp-pr.org.br](http://www.crp-pr.org.br)



Conselho Regional de Psicologia do Paraná

### 827ª Reunião Plenária



### LISTA DE PRESENÇA

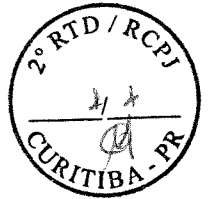
DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
23/08/19	9h		Sede do CRP-PR (Curitiba)

Nº	NOME	CRP	REPRESENTAÇÃO / COMISSÃO / CONSELHEIRA(O)	ASSINATURA
1	ANGELO HORST	17007	Gerência Técnica	<i>[Signature]</i>
2	Nelson Carpanez	07298	Conselheiro	<i>[Signature]</i>
3	FRANK DA SILVA PEIXO	18433	CONSELHEIRO	<i>[Signature]</i>
4	ROBERTO OLIVEIRA	0743	CONSELHEIRO	<i>[Signature]</i>
5	Zenaida Carpanez	D. Juc	Jurídico	<i>[Signature]</i>
6	Thirondygn M. Moura	10853	Assessoria COE	<i>[Signature]</i>
7	Jandra Cristina P. P. Mello	18391	Conselheira	<i>[Signature]</i>
8	Wendelma C. P. P. P.	149511	Conselheira	<i>[Signature]</i>
9	Marianna de O. Prochet	14198	Conselheira	<i>[Signature]</i>
10	DEISY M. R. JOPPER	1803	Conselheira	<i>[Signature]</i>
11	Lara L. Raittz Baratin	18398	Conselheira	<i>[Signature]</i>
12	Carolina de Souza Dalpé	11381	Conselheira	<i>[Signature]</i>
13	ELISA MARRA RIBEIRO DA SILVA	03543	CONSELHEIRA	<i>[Signature]</i>
14	Mari Angela Caldneri de Souza	1374	Conselheira	<i>[Signature]</i>
15	LUCIANO BUGALSKI	11857	CONSELHEIRO	<i>[Signature]</i>
16	MARIA SEZINEIDE C. M. E. B.	03183	Conselheiro	<i>[Signature]</i>
17	Semirani M. A. F. de Souza	6207	Conselheiro	<i>[Signature]</i>
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

2º RTD - CURITIBA/PR  
 Nº 1126648  
 PROTOCOLO



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná



**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA AGOSTO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO - PARANÁ**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, tomam posse como membros da diretoria do XIII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiras(os): Psicóloga **LUDIANA CARDOZO RODRIGUES CRP-08/14941** CPF n.º 003.975.560-63 – Conselheira Presidente, Psicóloga **MARIANA DE OLIVEIRA PROCHET DEZAM FERNANDES CRP-08/19198** CPF n.º 073.866.129-58 – Conselheira Vice Presidente, Psicóloga **SANDRA CRISTINE MACHADO MOSELLO CRP-08/18391** CPF n.º 772.463.909-44 – Conselheira Secretária e Psicólogo **NELSON FERNANDES JUNIOR CRP-08/07298** CPF 047.683.268-38 - Conselheiro Tesoureiro. Todos os conselheiros foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XIII Plenário ter realizado a eleição interna para a diretoria 2019. Os membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

**MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados:

**LUDIANA CARDOZO RODRIGUES CRP-08/14941** CPF n.º 003.975.560-63

**MARIANA DE OLIVEIRA PROCHET DEZAM FERNANDES CRP-08/19198** CPF n.º  
073.866.129-58

**SANDRA CRISTINE MACHADO MOSELLO CRP-08/18391** CPF n.º 772.463.909-44

**NELSON FERNANDES JUNIOR CRP-08/07298** CPF 047.683.268-38

**2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504  
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR